
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001580

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Renovação

CURSO: Técnico em Panificação

PARECER CEE/CEP N. 201/2018

I - HISTÓRICO

O Gestor do Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua 7 de setembro, nº 1805, Centro – Cristalina – GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Panificação, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Alimentícia pelo PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 46/2018, fl. 02;
- Plano de Curso, fls.03/29;
- Acervo Bibliográfico, fls. 30/32;
- Plano de Curso de Segurança do Trabalho, fls.33/58;
- Acervo Bibliográfico, fls. 59/60;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 61/84;
- Regimento Escolar, fls. 86/104;
- Declaração de Corpo Docente, fl. 106;
- Planta Baixa, fl. 107;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 108/109;
- Pré – análise Processual, fls. 110/111;
- Diligência CEE/CEP N. 144/2018, fl.112;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001580

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Renovação

CURSO: Técnico em Panificação

- Email, fl. 113;
- Ofício n. 210/2018, fl. 114;
- Comprovante de Endereço, fls. 115;
- CNPJ, fl. 116;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fl. 117.

II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Panificação foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Panificação. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Panificação, oferecido Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn, localizado na Rua 7 de setembro, nº 1805, Centro – Cristalina – GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de Panificação é de 900 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 300 horas teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001580

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Renovação

CURSO: Técnico em Panificação

- Módulo II com 300 teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;
- Módulo III com 280 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Panificação.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Olga Aguiar

Mohn:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALEXANDRE SANTOS VIEIRA
2	AMANDA FERREIRA DA SILVA
3	ANA CLAUDIA SILVA ABREU
4	ANDRE VICTOR SILVA DE OLIVEIRA
5	BERNARDO VACCARO R. FACHINELLO
6	CARLOS DANIEL LEANDRO DA SILVA
7	CAROLAINÉ DE SIQUEIRA VERISSIMO
8	CAROLINE RIBEIRO DE FREITAS
9	EDUARDO AFONSO C. DE OLIVEIRA
10	FRANCIELE GONCALVES BATISTA
11	FRANCIELLE CRISTINA JOSE VIRGEM
12	HERIVELTON RIBEIRO DA SILVA
13	KAMILA MICHELLE SOUZA DOS PRAZERES

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001580

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Renovação

CURSO: Técnico em Panificação

14	LAILA BOTELHO DA SILVA
15	LUAN DA SILVA SANTOS
16	LUIZA CAROLINE DA ROSA PIRES
17	MARCOS FERNANDO DOS AS. GONCALVES
18	MARIA BERTILHA SANTOS DA SILVA
19	MARIA EDUARDA DOS REIS
20	MARIA EDUARDA G. RODRIGUES
21	MATEUS FILIPE DE OLIVEIRA VIDAL
22	NAYANE FONSECA GONCALVES
23	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
24	RENATO MAZARON FONSECA
25	SINDY KETUNE FERREIRA DAS NEVES
26	THAIS DA SILVA
27	THAYNA LIMA MARTINS BORGES
28	VICTORIA GOMES DA SILVA NASCIMENTO
29	WALESON RODRIGUES DE CARVALHO

III - VOTO**Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Panificação, pertencente ao eixo tecnológico Produção Alimentícia oferecido pelo **Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn**, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua 7 de setembro, nº 1805, Centro – Cristalina – GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001580

DE: 28/03/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Renovação

CURSO: Técnico em Panificação

SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
14 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVADO POR <u>Unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>Ordinária</u>
VOTO N. <u>201/2018</u>
GOIÂNIA, <u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE <u>Marcos Elias Moreira</u>


Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho
Estadual de Educação de Goiás